



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Ofício nº. 85/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 10 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei Complementar, que *Altera a Lei Complementar nº 7, de 1º de junho de 2007, para o fim de estabelecer gratificação especial para o Especialista em Educação Básica - EEB*".

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069